

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**  
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS

**EDITAL nº 11/2021**

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade legal de instituir a representação do câmpus na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFSul, torna público o Edital para eleição de representantes do câmpus, sendo dois Titulares e dois Suplentes, para a referida comissão.

**1. Da candidatura**

1.1 Poderão candidatar-se todos os docentes efetivos, lotados no câmpus, independente de classe/nível e/ou carreira;

1.2 A candidatura é individual e uninominal;

1.3 As inscrições das/os candidatas/os para representantes do câmpus serão efetuadas de forma eletrônica, através de envio de manifestação, do seu email institucional, para o endereço [vg-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:vg-gabdir@ifsul.edu.br), assunto "Inscrição CPPD", informando nome completo e SIAPE, nos prazos estabelecidos no cronograma eleitoral (Apêndice I);

1.4 Em não havendo número de candidatas/os maior que o número de vagas de titulares, não será necessário a realização do processo eleitoral e as/os candidatas/os estarão automaticamente constituídas/os na CPPD.

1.4 O mandato das/os representantes é de dois anos.

**2. Da votação**

2.1 Tem direito a voto as/os servidoras/es docentes pertencentes ao Quadro de pessoal Ativo Permanente do câmpus, regidas/os pelo RJU;

2.2 Será divulgada listagem das/os candidatas/os na página do câmpus, conforme cronograma eleitoral (Apêndice I);

2.3 Cada docente terá direito a um voto e votará apenas em um candidato;

2.4 A votação ocorrerá conforme cronograma eleitoral;

2.5 Serão consideradas/os eleitas/os, titular e suplente, as/os candidatas/os que obtiverem maior número de votos, válidos, não computados os brancos, nulos e abstenções. Serão consideradas/os suplentes as/os candidatas/os que obtiver a segunda maior votação em sequência;

2.6 O resultado será divulgado na página do câmpus conforme cronograma eleitoral (Apêndice I);

**3. Dos recursos**

3.1 Quaisquer recursos poderão ser interpostos mediante arrazoado por email para o Gabinete da Direção Geral ([vg-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:vg-gabdir@ifsul.edu.br)), assunto "Recurso CPPD" conforme cronograma eleitoral;

**4. Das disposições Gerais**

4.1 A comissão eleitoral entregará oficialmente o resultado ao Diretor Geral para submissão à Reitoria, após análise dos recursos recebidos conforme cronograma eleitoral;

4.2 A comissão eleitoral será constituída pelas servidoras Maria de Fátima Magalhães Jorge e Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite e pelo servidor Eduardo Vieira dos Anjos, sob a presidência da primeira servidora.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas-Visconde da Graça



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS

4.3 Caso não haja inscritos em número suficiente ao final do prazo de inscrições, caberá ao Diretor Geral indicar as/os representantes suplentes e/ou titulares junto a CPPD para este mandato;

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em primeira instância e pela Direção Geral em instância final.

Pelotas, 23 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Diretor Geral do câmpus Pelotas – Visconde da Graça

**CRONOGRAMA ELEITORAL – APÊNDICE I**

DATA	ETAPA
23/08/2021	Publicação do Edital nº 11/2021.
24/08/2021	Abertura inscrições.
27/08/2021	Final das inscrições.
30/08/2021	Resultado das inscrições.
31/08/2021	Prazo para recurso em relação às inscrições indeferidas ou para impugnação de candidatura.
1º/09/2021	Prazo máximo para divulgação do resultado pós-recursos.
1º/09/2021	Homologação dos nomes dos(as) candidatos(as).
02 e 03/09/2021	Votação.
06/09/2021	Resultado preliminar.
07/09/2021	Prazo para recursos em relação ao resultado preliminar da votação.
08/09/2021	Prazo máximo para divulgação do resultado dos recursos.
09/09/2021	Divulgação do resultado final da eleição.

# Documento Digitalizado Público

## Edital CaVG 11/2021

**Assunto:** Edital CaVG 11/2021  
**Assinado por:** Marcos Betemps  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 23/08/2021 15:55:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 255805

**Código de Autenticação:** 6285f33a80

